

PARECER CONCLUSIVO Nº 01/2024- CACS/FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, conforme lhe confere a Lei Nº 2.006 de 18 de março de 2021 e Portaria Nº 307 de 15 de dezembro de 2022, com o objetivo de encaminhar **PARECER CONCLUSIVO** sobre a aplicação do recurso repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referente ao **Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar – PNATE 2023**, relata-se:

O Balancete de prestação de contas analisado foi no valor global de **R\$ 140.943,00** (cento e quarenta mil novecentos e quarenta e três reais). O repasse do FNDE, no ano de 2023, foi no valor de **R\$ 118.659,26** (cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), saldo anterior foi no valor de **R\$ 22.283,74** (vinte e dois mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), o rendimento no valor de **R\$ 4.936,72** (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), houve pagamento de fornecedores no valor de **R\$ 102.051,72** (cento e dois mil cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos), restando um saldo reprogramado na data de 31 de dezembro de 2023 de **R\$ 43.828,00** (quarenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais). Analisou-se os extratos bancários, as notas de empenho, de liquidação e de pagamento de toda a Prestação de Contas. Após análise das documentações, pelos conselheiros, colocou-se em votação a referida Prestação de Contas, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade. Sendo o que se tem para o momento, é o que se apresenta.

Jaciara-MT, 19 de junho de 2024.



Doralice Vieira de Castro Bulegon
Presidente do CACS/FUNDEB